



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

Portaria n.º 003/2024/ SFPMN

Designar Diretores para compor o Conselho de Ética do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí/MS e da outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí/MS - SFPMN, CNPJ: 03.903.242.0001/83, com base territorial no município de Naviraí/MS, Sítio à Rua Guilherme B. Diniz, 11, BNH, Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais que compete o Estatuto da Entidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Diretores, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Ética do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí/MS - SFPMN, questões pertinentes à esta instituição:

TITULARES:

Antonia Maria dos santos Almeida Bressa	Vice presidente
Janaína Almeida Costa	Diretora Ético Jurídico
Elizangela Gerhke da Silva	Diretora de Imprensa e divulgação

SUPLENTES:

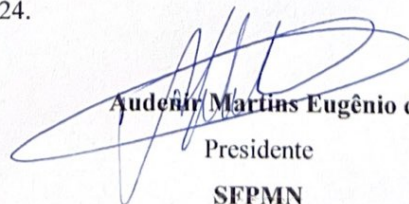
Ivanilda Gomes Catrinck	1º Secretária
Ezio Amancio de Brito	1º Tesoureiro

Art. 2º - Os Diretores a cima designado exercerão todas as atividades inerentes ao conselho de Ética:

Art. 61. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral. Ouidos conforme o caso, os Conselhos instituídos por este Estatuto ou criados temporariamente, por designação da Diretoria Executiva, em Assembleia Geral e constituídos por sindicalizados presentes no ato, para casos específicos e devidamente justificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 13 de junho de 2024.


Audeir Martins Eugênio da Silva
Presidente
SFPMN

WWW.SFPMN.COM.BR
CARTA SINDICAL 913.013.806.98932-2